



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

## ADMINISTRAÇÃO



### LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), e dá outras providências.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

|                           |  |                          |           |
|---------------------------|--|--------------------------|-----------|
| 1                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                   |                          |           |
| 02                        | PREFEITURA MUNICIPAL                           |                          |           |
| 02 06                     | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |                          |           |
| 02 06 06                  | CRECHE-ESCOLA                                  |                          |           |
| 12                        | Educação                                       |                          |           |
| 12 365                    | Educação Infantil                              |                          |           |
| 12 365 0095               | Apoio a Criança de 0 a 6 anos                  |                          |           |
| 12 365 0095 1163 0000     | Aquisição de Equipamentos-Creche Escola-FUNDEB |                          |           |
| 4.4.90.51.00              | Equipamentos e Material Permanente             | R\$                      | 50.000,00 |
| Fonte de Recurso: 0.02.00 | Código de Aplicação: 262.000                   | Educação - FUNDEB-Outros |           |

|                       |  |     |           |
|-----------------------|--|-----|-----------|
| TOTAL DO CRÉDITO..... |  | R\$ | 50.000,00 |
|-----------------------|--|-----|-----------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

## ADMINISTRAÇÃO



**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações do Orçamento vigente, a saber:

|                               |  |                              |  |               |                  |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|---------------|------------------|
| 1                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                               |                              |  |               |                  |
| 02                            | PREFEITURA MUNICIPAL                                       |                              |  |               |                  |
| 02 06                         | DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |                              |  |               |                  |
| 02 06 03                      | FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF. D      |                              |  |               |                  |
| 12                            | Educação   |                              |  |               |                  |
| 12 361                        | Ensino Fundamental   |                              |  |               |                  |
| 12 361 0080                   | Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz. do Magistério |                              |  |               |                  |
| 12 361 0080 1131 0000         | Construção de Escolas Municipais – FUNDEB                  |                              |  |               |                  |
| FICHA 255                     | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                         |                              |  | R\$           | 50.000,00        |
| Fonte de Recurso: 0.02.00     |  | Código de Aplicação: 262.000 |  | FUNDEB-OUTROS |                  |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b> |  |                              |  | <b>R\$</b>    | <b>50.000,00</b> |

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de abril de 2017.

  
**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS**  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
**CLAUDETE TORREZIN VILELA**  
Oficial de Gabinete